



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

NOVEMBRO/2024

Decreto nº 01052024

Em, 18 de Setembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00658/2023, de 18 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.880,00 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	452	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
<u>98</u>	3.3.90.39	00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.880,00
Total na Classificação					1.880,00
Total de Suplementações:					1.880,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.880,00 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	124	1002	2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	
<u>27</u>	3.3.90.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as aplicações	1.200,00
Total na Classificação					1.200,00

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2074	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO	
<u>52</u>	3.3.90.39	00	15010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	680,00
Total na Classificação					680,00
Total de Anulações:					1.880,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 18 de Setembro de 2024.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

NOVEMBRO/2024

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito